



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2025 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 26 de Agosto de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio “Rene Jorge Abrão”, onde funciona o Poder Legislativo, às 19h00, reuniram-se para a 6ª/2025 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Gabriel José da Silva, João Naves dos Reis, Leonardo Sudre Santos Silva, Maria de Fátima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor presidente Vladimir Geraldo dos Santos deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos, assim como sabedoria para que os mesmos possam ser conduzidos com competência, responsabilidade, transparência e compromisso com a população do município. Informou que encaminhou à Comissão de Finanças, Orçamentos e Contabilidade, por meio de seu presidente, o Senhor Paulo Henrique Alves, o balancete das receitas e despesas da Prefeitura Municipal referente ao mês de Julho de 2025, em atendimento ao Regimento Interno em seu artigo 54 – IV, para emissão de parecer e adoção de medidas que julgarem necessárias. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia e objeto desta convocação que constou de: Projeto de Lei nº13, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza o município de Santo Antônio da Alegria a conceder auxílio financeiro aos representantes dos Ternos de Congo e Moçambique por ocasião da Festa das Congadas em Santo Antônio da Alegria, gratificação específica a servidores públicos Municipais e auxílio financeiro à Comissão Organizadora que não sejam servidores municipais e dá outras providências. O Projeto de lei em questão foi submetido à análise das Comissões Competentes e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável, condicionado à apresentação de uma emenda Substitutiva a ser elaborada pelo Executivo Municipal. Em 22 de Agosto de 2025, foi protocolada a emenda substitutiva que fora solicitada e estando todos de acordo, o PL nº13 de 2025 foi considerado apto a ser discutido e votado na presente sessão extraordinária,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

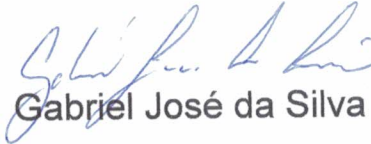


19ª Legislatura

devidamente convocada pelo senhor Presidente. Assim, mediante parecer favorável das Comissões, o PL nº13 já com sua nova redação foi submetido a discussão e votação única e aprovado por unanimidade. Despacho: aprovado e a seguir, ao autógrafo, para posterior sanção pelo Chefe do Executivo Municipal. Participaram da discussão os vereadores João Naves dos Reis, Maria de Fátima de Sousa Menezes, Claudio Luiz Carvalho, Reginaldo Donizeti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença de todos e encerra assim esta sessão extraordinária. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a sua gravação na íntegra, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das sessões “Maria Felício Abrão”, em 26 de Agosto de 2025.


Vladimir Geraldo dos Santos

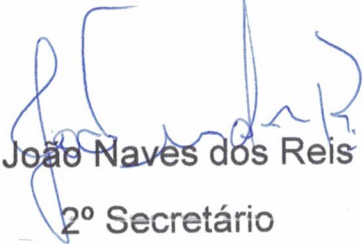
Presidente


Gabriel José da Silva

Vice Presidente


Maria de Fátima de Sousa Menezes

1ª Secretária


João Naves dos Reis

2º Secretário

ATA APROVADA

02 / 08 / 2025


PRESIDENTE